



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 024/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia as secretarias de Infraestrutura e diretoria de trânsito, que seja realizado um estudo de viabilidade para instalação de faixas de pedestres com a devida sinalização, no cruzamento da Avenida Piracicaba com Moema, e em frente ao banco Sicoob.

JUSTIFICATIVA.

Visando sempre o bem comum e segurança da população, em específico, estudantes e crianças, é necessário que o poder público dê a devida atenção no local citado acima. Haja vista, que, os condutores de veículos, estão ultrapassando o limite de velocidade permitido na via, e assim colocando em risco a vida de pessoas que transitam no local.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 21 DE MARÇO DE 2022

